



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 0344/2017

Processo Administrativo nº 4812/2017

Concorrência Pública nº 10/2017

Edital nº 93/2017

Contrato nº 179/2017

Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 258/2020

**TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Termo de Prorrogação Contratual que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Exmo. senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VIASOL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.245.713/0001-67, com sede na Avenida José Ometto, 70, Jardim Nossa Senhora de Fátima, no município de Araras/SP, CEP 13.607-059, tel.: (19) 3542 5353 / (19) 3542 3855, e-mail: annarita@vparaty.com.br, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUIZ GUSTAVO HERSZKOWICZ**, brasileiro, empresário, representante legal, nascido aos 01/07/1977, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.533.602-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.301.518-55, com endereço comercial Avenida José Ometto, 70, Jardim Nossa Senhora de Fátima, no município de Araras/SP, CEP 13.607-059, telefone de contato (16) 3334 7800, endereço eletrônico e-mail: [gustavo@vparaty.com.br](mailto:gustavo@vparaty.com.br), ficando justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente contrato à **exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe número 09, com área total de 23,28 m<sup>2</sup>, localizado no Terminal Rodoviário Municipal, com frente para a plataforma de embarque na Rua dos Lemes, destinado a abrigar atividade de viação de transporte urbano e intermunicipal**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I e Lei Municipal nº 3.875/2009, Concorrência Pública nº 10/2017 e Anexo Único, partes integrantes deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 – Em conformidade com a manifestação da **CONTRATADA VIASOL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, fls. 222, bem como manifestação favorável da Secretaria de Obras e Serviços, fls. 219/220 e parecer jurídico da Procuradoria do Município, fls. 230 e v., **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o presente contrato a contar de 04 de dezembro de 2020.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – Conforme manifestação da Secretaria de Finanças, fls. 229 e parecer jurídico da Procuradoria do Município, fls. 230 e v., **fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 3.216,60 (três**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

mil duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos), para RS 3.878,04 (três mil oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos), portanto, RS 323,17 (trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos) mensais, com base no índice IGP-M.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 30 de dezembro de 2020.



MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal



LUIZ GUSTAVO HERSZKOWICZ  
Viasol Transportes Rodoviários Ltda.

Testemunhas:



HUGO ALBERTO FREITAS VARISI  
RG Nº 33.219.474-7 - SSP/SP



JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal  
[prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Requisição nº 0344/2017

Processo Administrativo nº 4812/2017

Concorrência Pública nº 10/2017

Contrato nº 179/2017

Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 258/2020

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**CONTRATADA: VIASOL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**

**OBJETO: exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe número 09, com área total de 23,28 m<sup>2</sup>, localizado no Terminal Rodoviário Municipal, com frente para a plataforma de embarque na Rua dos Lemes, destinado a abrigar atividade de viação de transporte urbano e intermunicipal.**

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

**Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 30 de dezembro de 2020.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pela Contratante:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome e cargo: **LUÍZ GUSTAVO HERSZKOWICZ**

Cargo: representante legal

CPF: 277.301.518-55

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: VIASOL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ Nº: 13.245.713/0001-67

CONTRATO Nº: 179/2017

PROTOCOLO ADM. Nº 4812/2017

TERMO ADITIVO Nº 258/2020

DATA DA ASSINATURA 30 / 12 / 2020

VIGÊNCIA 03 / 12 / 2021

**OBJETO:** exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe número 09, com área total de 23,28 m<sup>2</sup>, localizado no Terminal Rodoviário Municipal, com frente para a plataforma de embarque na Rua dos Lemes, destinado a abrigar atividade de viação de transporte urbano e intermunicipal.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 30 de dezembro de 2020.

  
MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

